O tema do STF de número 522 trata sobre a Contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada para fins de concessão de aposentadoria O tema do STF de número 522 afirma que A imposição de restrições por legislação local à contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada para fins de concessão de aposentadoria viola o art da Constituição Federal com redação anterior à EC